

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986
140Assinado de forma digital por BRUNA
CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2024.07.17 14:57:17 -04'00'

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Processo PM-ADM-2023/08474.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE REDE E/OU MICROCOMPUTADORES E COMUNICAÇÃO (TELEFONIA IP) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA (PMNA), E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 120/2024 alterada pela Portaria Municipal nº 466/2024, torna público para conhecimento dos interessados: **ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**.

Onde se lê:
MINUTA DO EDITAL

Leia-se:
EDITAL

Nova Andradina/MS. 17 de julho de 2024.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Agente de contratação

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

Processo PM-ADM-2024/05217.

OBJETO: Aquisição e instalação de BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE para atender as necessidades do município.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 120/2024 alterada pela Portaria Municipal nº 466/2024, torna público para conhecimento dos interessados: **ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**.

DESCONSIDRAR AS EXIGÊNCIAS DOS ITENS ABAIXO**8.8.8. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).**

8.8.9. O registro do produto na ANVISA é essencial para que sejam comercializados e utilizados, de modo que o registro garante que os produtos passaram por uma avaliação rigorosa de segurança, eficácia e qualidade. Os testes passam por estudos clínicos que comprovam sua segurança e eficácia para diagnósticos precisos, tudo em conformidade com as regulamentações nacionais de saúde.

8.8.9.1. A base legal principal para essa exigência é a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

Observação: A desconsideração dá-se, pois, tais itens não se aplicam ao certamente em questão. Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Processo Administrativo n. 7021/2024. Extrato de justificativa de inexistência de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Nova Andradina -MS, CNPJ nº16.881.816/0001-01. **Objeto:** consecução do projeto de manutenção e expansão das atividades terapêuticas oferecidas pelo Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Nova Andradina – MS". **Valor do fomento:** R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) **Vigência:** 12 meses. **Justificativa pela inexistência:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 7021/2024, torna-se público a justificativa de inexistência de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1.800) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 17 de julho de 2024. Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/4364.

Dispensa de Licitação nº 72/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **72/2024**, tem sustentação Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente de aquisição de insumos Abbott visando atender decisões judiciais, de acordo com a Comunicação Siga Nº **PM-CIN-2024/1934**, bem como a Solicitação de Compra nº **74/2024** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **194 - 196** do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 40.588,40** (quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) referente a empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: **56.998.701/0034-84**, período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 29.

5. Condições de entrega: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2024.

Luiz Eduardo de Paulo Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.

PORTARIA Nº. 661, de 11 de Julho de 2024.

Republicado por incorreção Edição 1863-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Comunicação Siga Nº PM-CIN-2024/03355 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na qual solicita a designação da servidora Aparecida Faustino de Oliveira para prestar serviço nos Conselhos Municipal da Mulher – CMDM, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIRC e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD (PM-ADM-2024/07722);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA**, sem remuneração e sem prejuízos das suas atribuições de Assessor Governamental II da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 3 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para exercer a função de Secretária Executiva dos Conselhos Municipal da Mulher – CMDM, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIRC e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 98/2024.

Nova Andradina-MS, 11 de julho de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 667, de 17 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 05 de julho de 2024, a servidora pública municipal **JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA PRADO**, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, Símbolo DAS -115, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. (PM-ADM-2024/07786).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de julho de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 668 de 17 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CLARA DE SOUZA GARCIA**, para ocupar o cargo de Assessor Governamental III, Símbolo DAS -115, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (PM-ADM-2024/07786).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de julho de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Suprimentos de Fundos

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMEC, representada pela Gestora, Professora Giuliana Masculi Pokrywiecki, portadora do CPF: 653.668.241-68 e RG: 602231 – SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo PM-ADM-2023/02201, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 6.310,86 (Seis mil, trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos), e devolvido o valor de R\$ 689,14 (Seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), e R\$ 31,13 (Trinta e um reais e treze centavos) de rendimentos, ao Município de Nova Andradina, e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, referente ao mês de Junho 2024, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 17 de julho de 2024.

Prof.ª Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 099/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, e a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual por um período de 6 meses, compreendido entre os dias **17/06/2024 a 17/12/2024**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 099/2023. Tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa para execução de serviços de ampliação do hospital regional de Nova Andradina-MS, com construção do banco de leite, conforme C.I nº 285/2022 e solicitação nº 66/2023, a pedido da secretaria municipal de saúde. Essa solicitação foi feita com base no artigo 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 13 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA
Erson Gomes de Azevedo
CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 113/2021.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **TRACK LAND LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **19/07/2024 a 19/07/2025 (12 meses)**, bem como manter as mesmas cláusulas e valores pactuados no Contrato 113/2021, R\$ 100.096,00 (cem mil, noventa e seis reais), tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada em Item gerenciamento e monitoramento com serviços de instalação do equipamentos de rastreamento – código 61-11-35741 e serviço de rastreamento via plataforma – código nº 61-11.35742, para atender a frota composta de 92 veículos para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme solicitação nº 372, 370, 368, 367, 358/2021 e CI nº 218/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no **Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 90/2021, constante do Processo nº 93990/2021 - FLY Nº 0333.0003569/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.** Com fulcro nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 10 de julho de 2024.

GIULIANA MASculi POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

TRACK LAND LTDA
Camillo Dutra Bazzano
Contratada

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesas

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Contratante
Ordenadora de Despesa

Extrato Do Termo de Fomento nº 19/2024 – Processo Administrativo nº 04222/2024.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro, **FUNDAÇÃO PIO XII**:

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a manutenção das atividades da Fundação Pio XII, especializada em assistência médica e diagnóstica na prevenção dos cânceres de mama, colo de útero e pele às pessoas residentes em Nova Andradina e região, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJ. ATIVIDADE: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.01.500.1002

Subvenções Sociais

Valor R\$ 1.595.649,80 (Um milhão Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Cód. Reduzido: 21

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência no período de 12 meses.

O VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 1.595.649,80 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 12 (doze) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 17 de Julho de 2024.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Ademar Capuci
Fundação Pio XII

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **EMPRESA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela autoridade superior, tem por objeto: **Execução de obra de adequação das quadras de areia nas praças Nivaldo Aparecido de Oliveira (praça do universitário), José Carreira Mendes (praça centro educacional) Desembargador Milton Malulei (praça pegoaror), Paul Percy Harris (praça da fogueira), centro de treinamento Ercilio Carreira Mendes e construção de pista de salto em distância, na cidade de Nova Andradina-MS.**

DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta dos seguintes recursos:

Projeto Atividade: 2.033 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

Código Reduzido: 80

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será de **180 (cento e oitenta) dias** (06 meses), a contar da data de emissão da ordem de serviço.

A vigência do presente contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias** (8 meses), considerada da data de sua publicação no PNCP.

Nova Andradina MS, 12 de julho de 2024.

GIULIANA MASculi POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

EMPRESA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Leandro Antunes Magalhães
Contratado

Página 1

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2538/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **Empenho: 2538/2024, no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024**, celebrado com a empresa: ARAÚJO IMPORT LTDA- CNPJ:29.034.194/0001-28

Os presentes Empenhos citados estão ENCERRADOS, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento das notas de Empenho: **2538/2024**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de julho de 20234

Júlio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente ao Processo: Nº PM – ADM – 2024/05222

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, representada pela Gestora, Sr.^a Delma Prado Cavalcante, brasileiro, casada, portadora do CPF sob Nº 554.753.531 - 15 e RG sob Nº 000 640 878 – SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste Processo Nº 2024/00318, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo utilizado o valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), diante da **Prestação de Contas**, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 17 de julho de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania – SEMCIAS
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº111/2024 E EMPENHO
Nº2716/2024

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 111/2024 e EMPENHO Nº2716/2024, celebrado com: Empresa: **LR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, □CNPJ: 24.535.705/0001-71.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de julho de 2024

Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Eaporte

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 □ Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº085/2024 E EMPENHO
Nº1912/2024

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 085/2024 e EMPENHO Nº1912/2024, celebrado com: Empresa: **M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, □CNPJ: 08.111.952/0001-95.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de julho de 2024

Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Eaporte

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 □ Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 198/2024

Data do Empenho: 17/07/2024

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	29.000,00	Empenhos anteriores:	1.098,00
Valor Dotação Atualizada:	27.191,10	Valor do empenho:	13.080,00
Total (A):	27.191,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.178,00
		Total (A - B):	13.013,10

Credor: SUPERAR EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

UF:

Endereço:

Banco: -

Agência: -

Cidade:

Conta:

Tipo da Conta:

Especificação:

RECURSOS DO FUNDO FNAS / 2024 ,BANCO DO BRASIL S/A ,C/C 46.210-1, CRAS IRMAN II

AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, CONFORME ATA 120/2024, P.E 27/2024), CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 13.080,00

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 27/2024

Número Processo: 2647/2024

Número Contrato:

Data: 08/05/2024

Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 17/07/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 200/2024

Data do Empenho: 17/07/2024

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	40.000,00	Empenhos anteriores:	21.771,60
Valor Dotação Atualizada:	40.000,00	Valor do empenho:	6.540,00
Total (A):	40.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.311,60
		Total (A - B):	11.688,40

Credor: SUPERAR EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

UF:

Endereço:

Banco: -

Agência: -

Cidade:

Conta:

Tipo da Conta:

Especificação:

RECURSOS DO FUNDO FNAS / 2024 ,BANCO DO BRASIL S/A ,C/C 46.203-9, CENTRAL DOS CONSELHOS

AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, CONFORME ATA 120/2024, P.E 27/2024), CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 6.540,00

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 27/2024

Número Processo: 2647/2024

Número Contrato:

Data: 08/05/2024

Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 17/07/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 199/2024

Data do Empenho: 17/07/2024

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	42.000,00	Empenhos anteriores:	15.328,40
Valor Dotação Atualizada:	38.219,00	Valor do empenho:	9.810,00
Total (A):	38.219,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.138,40
		Total (A - B):	13.080,60

Credor: SUPERAR EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

UF:

Endereço:

Banco: -

Agência: -

Cidade:

Conta:

Tipo da Conta:

Especificação:

RECURSOS DO FUNDO COVID / 2024 ,BANCO DO BRASIL S/A, COVID (ACOLHIMENTO), C/C 53.530-3 - 2.660.7336 - R\$ 9.810,00, SCFV HORTO FLORESTAL

AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, CONFORME ATA 120/2024, P.E 27/2024), CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 9.810,00

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 27/2024

Número Processo: 2647/2024

Número Contrato:

Data: 08/05/2024

Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 17/07/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 201/2024

Data do Empenho: 17/07/2024

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	29.000,00	Empenhos anteriores:	14.178,00
Valor Dotação Atualizada:	27.191,10	Valor do empenho:	3.270,00
Total (A):	27.191,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.448,00
		Total (A - B):	9.743,10

Credor: SUPERAR EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

UF:

Endereço:

Banco: -

Agência: -

Cidade:

Conta:

Tipo da Conta:

Especificação:

RECURSOS DO FUNDO COVID / 2024 ,BANCO DO BRASIL S/A, COVID (ACOLHIMENTO), C/C 53.530-3 - 2.660.7336 - R\$ 3.270,00, CRAS IRMAN II.

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024 P.E 27/2024) CONFORME PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 3.270,00

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 27/2024

Número Processo: 2647/2024

Número Contrato:

Data: 08/05/2024

Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 17/07/2024

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 202/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 8.244.9 Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2054 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso: 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	42.000,00	Empenhos anteriores:	25.138,40
Valor Dotação Atualizada:	38.219,00	Valor do empenho:	13.080,00
Total (A):	38.219,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.218,40
		Total (A - B):	0,60

Credor: SUPERAR EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61 Inscr.Est./Ident.Prof.: Cidade: Telefone: UF:
Endereço: Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
RECURSOS DO FUNDO COVID / 2024, BANCO DO BRASIL S/A, COVID (ALIMENTOS), C/C 53.533-8 - 2.660.7336 - R\$ 144,03
COVID (EPI), C/C 53.534-6 - 2.660.7336 - R\$ 336,70, COVID (ACOLHIMENTO), C/C 53.530-3 - 2.660.7336 - R\$ 12.599,27
SCPV CASA VERDE
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024 P.E 27/2024) CONFORME PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediatamente ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 13.080,00

Fundamento legal: Número Licitação: 27/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 2647/2024 Data: 08/05/2024
Número Contrato: Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 17/07/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 203/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 8.244.9 Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2051 GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso: 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	29.000,00	Empenhos anteriores:	17.448,00
Valor Dotação Atualizada:	27.191,10	Valor do empenho:	6.540,00
Total (A):	27.191,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.988,00
		Total (A - B):	3.203,10

Credor: SUPERAR EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61 Inscr.Est./Ident.Prof.: Cidade: Telefone: UF:
Endereço: Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
RECURSOS DO FUNDO COVID / 2024, BANCO DO BRASIL S/A, COVID (ACOLHIMENTO), C/C 53.530-3 - 2.660.7336 - R\$ 6.540,00, CRAS DURIVAL
EXT CV
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024 P.E 27/2024) CONFORME PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediatamente ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.540,00

Fundamento legal: Número Licitação: 27/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 2647/2024 Data: 08/05/2024
Número Contrato: Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 17/07/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 204/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 8.244.9 Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2053 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso: 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	40.000,00	Empenhos anteriores:	28.311,60
Valor Dotação Atualizada:	40.000,00	Valor do empenho:	9.810,00
Total (A):	40.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.121,60
		Total (A - B):	1.878,40

Credor: SUPERAR EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61 Inscr.Est./Ident.Prof.: Cidade: Telefone: UF:
Endereço: Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
RECURSOS DO FUNDO FNAS / 2024, BANCO DO BRASIL S/A, C/C 46.203-9, BOLSA FAMÍLIA
Cláusulas Contratuais:
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024 P.E 27/2024) CONFORME PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediatamente ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.810,00

Fundamento legal: Número Licitação: 27/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 2647/2024 Data: 08/05/2024
Número Contrato: Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 17/07/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 205/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 8.244.9 Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2052 GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso: 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	38.731,00
Valor Dotação Atualizada:	76.211,00	Valor do empenho:	13.080,00
Total (A):	76.211,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	51.811,00
		Total (A - B):	24.400,00

Credor: SUPERAR EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61 Inscr.Est./Ident.Prof.: Cidade: Telefone: UF:
Endereço: Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
RECURSOS DO FUNDO / 2024, BANCO DO BRASIL S/A, C/C 48.379-1, CREDAS PAEF
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024 P.E 27/2024) CONFORME PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediatamente ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 13.080,00

Fundamento legal: Número Licitação: 27/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 2647/2024 Data: 08/05/2024
Número Contrato: Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 17/07/2024

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 206/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	51.811,00
Valor Dotação Atualizada:	76.211,00	Valor do empenho:	6.540,00
Total (A):	76.211,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.351,00
		Total (A - B):	17.860,00

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	13.482.518/0001-61						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	-	Tipo da Conta:					

Especificação:	RECURSOS DO FUNDO FNAS / 2024. BANCO DO BRASIL S/A, C/C 46.203-9, CENTRAL DOS CONSELHOS		
Cláusulas Contratuais:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024 P.E 27/2024) CONFORME PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.		
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)	II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024		
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;	IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024		
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.	VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;		
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;	VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.		
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	Fonte de Recurso: Vinculado		
		Valor geral:	6.540,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024		
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 2647/2024	Data: 08/05/2024	
	Número Contrato:	Data: 13/06/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/07/2024

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 208/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	64.891,00
Valor Dotação Atualizada:	76.211,00	Valor do empenho:	9.810,00
Total (A):	76.211,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	74.701,00
		Total (A - B):	1.510,00

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	13.482.518/0001-61						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	-	Tipo da Conta:					

Especificação:	RECURSOS DO FUNDO FNAS / 2024. BANCO DO BRASIL S/A, C/C 46.203-9, BOLSA FAMILIA		
Cláusulas Contratuais:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024 P.E 27/2024) CONFORME PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.		
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)	II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024		
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;	IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024		
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.	VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;		
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;	VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.		
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	Fonte de Recurso: Vinculado		
		Valor geral:	9.810,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024		
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 2647/2024	Data: 08/05/2024	
	Número Contrato:	Data: 13/06/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/07/2024

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 207/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	58.351,00
Valor Dotação Atualizada:	76.211,00	Valor do empenho:	6.540,00
Total (A):	76.211,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	64.891,00
		Total (A - B):	11.320,00

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	13.482.518/0001-61						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	-	Tipo da Conta:					

Especificação:	RECURSOS DO FUNDO / 2024. BANCO DO BRASIL S/A, C/C 49.378-1, CREAS POP		
Cláusulas Contratuais:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024 P.E 27/2024) CONFORME PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.		
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)	II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024		
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;	IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024		
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.	VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;		
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;	VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.		
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	Fonte de Recurso: Vinculado		
		Valor geral:	6.540,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024		
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 2647/2024	Data: 08/05/2024	
	Número Contrato:	Data: 13/06/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/07/2024

Responsável

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2818/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	62.993,80
Valor Dotação Atualizada:	128.393,80	Valor do empenho:	9.810,00
Total (A):	128.393,80	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.803,80
		Total (A - B):	55.590,00

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	13.482.518/0001-61						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	-	Tipo da Conta:					

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2024, PM-ADM-2024/02647, PROCON
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024, P.E 27/2024) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	9.810,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico
	Número Processo: 2647/2024
	Número Contrato:
	Data: 08/05/2024
	Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/07/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2819/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	72.803,80
Valor Dotação Atualizada:	128.393,80	Valor do empenho:	6.540,00
Total (A):	128.393,80	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	79.343,80
		Total (A - B):	49.050,00

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	13.482.518/0001-61						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	-	Tipo da Conta:					

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2024, CONSELHO TUTELAR
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024, P.E 27/2024) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.540,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico
	Número Processo: 2647/2024
	Número Contrato:
	Data: 08/05/2024
	Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/07/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2820/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	79.343,80
Valor Dotação Atualizada:	128.393,80	Valor do empenho:	3.270,00
Total (A):	128.393,80	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	82.613,80
		Total (A - B):	45.780,00

Credor: SUPERAR EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61
Endereço: -
Banco: -
Agência: -
Inscr.Est./Ident.Prof.: -
Cidade: -
Conta: -
Tipo da Conta: -
Telefone: -
UF: -

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2024. OFICINA DOS SONHOS
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMICIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO.(ATA 120/2024, P.E 27/2024) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediatamente ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário
Valor geral: 3.270,00

Fundamento legal: Número Licitação: 27/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Processo: 2647/2024
Número Contrato: -
Data: 08/05/2024
Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 17/07/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordinadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2821/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	82.613,80
Valor Dotação Atualizada:	128.393,80	Valor do empenho:	16.350,00
Total (A):	128.393,80	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	98.963,80
		Total (A - B):	29.430,00

Credor: SUPERAR EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61
Endereço: -
Banco: -
Agência: -
Inscr.Est./Ident.Prof.: -
Cidade: -
Conta: -
Tipo da Conta: -
Telefone: -
UF: -

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2024. BANDA MARCIAL
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMICIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO.(ATA 120/2024, P.E 27/2024) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediatamente ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário
Valor geral: 16.350,00

Fundamento legal: Número Licitação: 27/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Processo: 2647/2024
Número Contrato: -
Data: 08/05/2024
Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 17/07/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordinadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2822/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:
Valor Dotação Atualizada:	128.393,80	Valor do empenho:
Total (A):	128.393,80	Valor anulado:
		Total (B):
		Total (A - B):

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	13.482.516/0001-61			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	-	Conta:		
Agência:	-	Tipo da Conta:		

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2024, PROJETO CONVIVER
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024, P.E 27/2024) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.270,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo: 2947/2024	Data: 08/05/2024
	Número Contrato:		Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 17/07/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2823/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:
Valor Dotação Atualizada:	128.393,80	Valor do empenho:
Total (A):	128.393,80	Valor anulado:
		Total (B):
		Total (A - B):

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	13.482.516/0001-61			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	-	Conta:		
Agência:	-	Tipo da Conta:		

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2024, CRIANÇA FELIZ
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024, P.E 27/2024) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.270,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo: 2947/2024	Data: 08/05/2024
	Número Contrato:		Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 17/07/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2824/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.000,00	Empenhos anteriores:	12.145,60
Valor Dotação Atualizada:	15.500,60	Valor do empenho:	3.270,00
Total (A):	15.500,60	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.415,60
		Total (A - B):	85,00

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	13.482.518/0001-61						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2024, CRAM
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO,(ATA 120/2024, P.E 27/2024) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.270,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:2647/2024	Data: 08/05/2024
		Número Contrato:	Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 17/07/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2825/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	105.503,80
Valor Dotação Atualizada:	128.393,80	Valor do empenho:	3.270,00
Total (A):	128.393,80	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	108.773,80
		Total (A - B):	19.620,00

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	13.482.518/0001-61						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2024, CORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SEMCIAS, SEMEC E PLANEJAMENTO,(ATA 120/2024, P.E 27/2024) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.270,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:2647/2024	Data: 08/05/2024
		Número Contrato:	Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 17/07/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2826/2024
Data do Empenho: 17/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	108.773,80
Valor Dotação Atualizada:	128.393,80	Valor do empenho:	19.620,00
Total (A):	128.393,80	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	128.393,80
		Total (A - B):	0,00

Credor:	SUPERAR EIRELI EPP	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	13.482.516/0001-61				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:	--	Conta:	--		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
RECURSOS DO MUNICÍPIO / 2024. CIAT
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A
SERVIÇOS, SEMEC E PLANEJAMENTO, (ATA 120/2024, P.E 27/2024) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02647, LEI 14.133/2021.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2024 e ATA de Registro de Preço nº 120/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	19.620,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 27/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico
	Número Processo: 2647/2024
	Número Contrato:
	Data: 08/05/2024
	Data: 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/07/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-84
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1425/2024
Data do Empenho: 16/07/2024
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.99.00.00.00	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.894.954,79
Valor Dotação Atualizada:	3.161.991,05	Valor do empenho:	40.588,40
Total (A):	3.161.991,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.735.543,19
		Total (A - B):	426.447,86

Credor:	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	06.958.701/0034-84				
Endereço:	VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA - 500	Cidade:	Itajaí	UF:	SC
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35249-7		
Agência:	1912-7 - Corporate SP	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS ABBOTT VISANDO ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, seq. 2030 - processo nº 4364/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	40.588,40
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/07/2024
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **LUCILENE SANTOS CASTELARI**, do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina – cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, com efeitos a contar a partir do dia 30 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 17 de Julho de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2024	
CNPJ: 12.600.146/0001-57	Telefone: (67) 3441-5050	Processo Adm.:	10/2024
Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho		Data do Processo:	23/01/2024
CEP: 79750-000 - Nova Andradina			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, III.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 10/2024
b) **Nr. Licitação:** 10/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 12/07/2024
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA.

Participante: AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFI					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM-	2.500,0	LT	6,11	15.275,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM-	5.000,0	LT	6,10	30.500,00
Total do Participante:				45.775,00	
Total Geral:				45.775,00	

Nova Andradina, 12/07/2024

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL